

Histórico de Resultados do Plano de Benefícios FIESCPREV

INTRODUÇÃO

Conforme mencionado no processo de comunicação relacionado à conversão de renda, as edições do Relatório Anual de Informação (RAI), divulgados sempre no mês de abril pela PREVISC, detalham os resultados do plano.

Assim, o objetivo deste documento é demonstrar, de forma consolidada, o histórico de resultados do plano FIESCPrev, detalhando a origem do resultado deficitário e seus impactos, ou seja, os critérios para determinação da contribuição extraordinária.

É importante ressaltar que as definições dos termos técnicos deste documento encontram-se presentes no glossário ao final deste documento.

1. Evolução dos Resultados do Plano de Benefícios FIESCPrev:

FIESCPrev	2006	2007	2008	2009	2010
Patrimônio de Cobertura	106.424.616	125.699.578	126.438.071	156.873.399	180.344.326
Obrigações do Plano	106.424.616	123.299.745	131.738.139	157.635.919	180.282.735
Resultado do Exercício (déficit/superávit)	-	2.399.833	-5.300.068	762.520	61.591
Déficit Equacionado	-	-	-	-	-
Déficit/Superávit Total	-	2.399.833	-5.300.068	762.520	61.591
Fundo de Reversão de Saldo	-	-	-	-	56.875
Quadro Anexo – Demonstrativo da Rentabilidade Anual do Plano (por exercício)					
Taxa de Juros	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%
Meta Atuarial	8,98%	11,47%	12,87%	10,36%	12,85%
Rentabilidade	19,25%	18,47%	-2,34%	21,73%	13,24%

Fatos relevantes em 2008:

- Alteração da Tábua de Mortalidade Geral (Resolução CGPC nº 18/2006);
- Crise financeira global (queda de 43,8% no índice BOVESPA).

FIESCPrev	2011	2012	2013	2014	2015
Patrimônio de Cobertura	195.511.884	233.888.420	239.658.962	261.584.797	293.554.145
Obrigações do Plano	203.391.913	234.345.778	257.632.064	294.616.184	337.441.640
Resultado do Exercício (déficit/superávit)	-7.880.029	-457.358	-17.973.102	-33.031.387	-43.887.495
Déficit Equacionado	-	-7.826.010	-8.026.316	-8.728.727	-8.795.119
Déficit/Superávit Total	-7.880.029	-8.283.368	-25.999.418	-41.760.114	-52.682.614
Fundo de Reversão de Saldo	214.433	628.836	583.105	666.713	1.257.707
Quadro Anexo – Demonstrativo da Rentabilidade Anual do Plano (por exercício)					
Taxa de Juros	6,00%	6,00%	5,75%	5,50%	5,25%
Meta Atuarial	12,44%	12,57%	11,63%	12,01%	17,12%
Rentabilidade	5,77%	15,91%	-1,75%	7,65%	11,75%

Fatos relevantes em 2011:

- Crise do nível de endividamento norte-americano (queda de 18,1% no índice BOVESPA).

Fatos relevantes 2012:

- Redução da Taxa de Juros de 6% para 5,75% (Resolução CNPC nº 9/2012) para apuração das obrigações do plano, no encerramento do exercício.

Fatos relevantes 2013:

- Redução da Taxa de Juros de 5,75% para 5,5% (Resolução CNPC nº 9/2012) para apuração das obrigações do plano, no encerramento do exercício;
- Crise fiscal nacional (variação negativa das NTN-B's) e queda do índice BOVESPA de 15,5%.

Fatos relevantes 2014:

- Alteração da Tábua de Mortalidade Geral;
- Redução da Taxa de Juros de 5,5% para 5,25% (Resolução CNPC nº 15/2014) para apuração das obrigações do plano, no encerramento do exercício;
- Pagamento de demandas judiciais do plano;
- Instabilidade no mercado financeiro em função das eleições presidenciais (queda do índice BOVESPA em 2,91%).

Fatos relevantes 2015:

- Instabilidade político-econômica causada pelos conflitos entre os poderes executivo e legislativo (aceleração da inflação e queda do índice BOVESPA em 13,32%).

FIESPREV	2016	2017	2018	2019	2020
Patrimônio de Cobertura	329.591.416	357.963.930	392.490.057	449.217.993	471.137.830
Obrigações do Plano	356.169.480	380.739.712	422.809.100	466.000.778	504.215.489
Resultado do Exercício (déficit/superávit)	-26.578.063	-22.775.782	-30.319.042	-16.782.786	-33.077.659
Déficit Equacionado	-26.917.554	-25.769.493	-24.816.827	-30.983.505	-30.177.758
Déficit/Superávit Total	-53.495.617	-48.545.275	-55.135.869	-47.766.291	-63.255.417
Fundo de Reversão de Saldo	2.929.346	1.382.070	4.338.017	4.366.778	2.750.201
Quadro Anexo – Demonstrativo da Rentabilidade Anual do Plano (por exercício)					
Taxa de Juros	5,25%	5,25%	5,25%	5,25%	5,25%
Meta Atuarial	12,18%	7,43%	8,82%	9,99%	10,96%
Rentabilidade	13,74%	11,23%	9,52%	15,82%	7,38%

Fatos relevantes 2018:

- Alteração da Tábua de Mortalidade Geral (Instrução Normativa nº 10/2018);
- Pagamento de demandas judiciais do plano;
- Rentabilidade superior à Meta Atuarial.

Fatos relevantes 2019:

- Alteração da Tábua de Mortalidade Geral (Instrução Normativa nº 10/2018);
- Pagamento/provisionamento de demandas judiciais do plano;
- Rentabilidade superior à Meta Atuarial.

Fatos relevantes 2020:

- Redução da Taxa de Juros de 5,25% para 5% para apuração das obrigações do plano, no encerramento do exercício;
- Pandemia (IBOVESPA abaixo da inflação – 2,92%).

FIESCPREV	2021	2022
Patrimônio de Cobertura	498.870.785	532.586.354
Obrigações do Plano	525.891.800	536.991.321
Resultado do Exercício (déficit/superávit)	-27.021.015	-4.404.967
Déficit Equacionado	-34.316.834	-58.968.335
Déficit/Superávit Total	-61.337.849	-63.373.302
Fundo de Reversão de Saldo	2.171.247	0,00
Quadro Anexo – Demonstrativo da Rentabilidade Anual do Plano (por exercício)		
Taxa de Juros	5,00%	4,93%
Meta Atuarial	15,67%	11,23%
Rentabilidade	4,31%	6,36%

Fatos relevantes 2021:

- Alta acentuada da taxa de juros divergindo do cenário projetado na política de investimento aprovada;
- Aceleração do processo inflacionário com reação tardia do Banco Central.

Fatos relevantes 2022:

- Redução da Taxa de Juros de 5,00% para 4,93% para apuração das obrigações do plano, no encerramento do exercício 2022, conforme Portaria PREVIC nº 373 de 27 de abril de 2022;
- Aprovação do Equilíbrio Técnico Ajustado, apurado no encerramento do exercício de 2021, como montante equacionado;
- Início da guerra entre RÚSSIA e UCRÂNIA afetando cadeias produtivas relevantes para o Brasil;
- Processo eleitoral brasileiro;
- Continuidade do aumento da taxa de juros básica;
- Inflação e juros crescentes nos Estados Unidos.

2. Déficit equacionado

Conforme detalhado no glossário, o Déficit Equacionado corresponde às insuficiências do plano para quitação mediante contribuições extraordinárias, nas formas detalhadas nos itens em seguida.

2.1. Posição atualizada dos défits equacionados posicionado em 31/12/2022:

Ano de origem do déficit	Saldo Devedor em 31/12/2022
2011	6.046.773
2014	7.398.996
2015	3.181.485
2018	6.010.874
2020	12.759.463
2021	23.570.744
TOTAL	58.968.335

2.2. Histórico da quitação dos défits equacionados

Desde o início do equacionamento dos déficits, as contribuições extraordinárias, tanto da parcela dos assistidos, quanto da parcela dos patrocinadores, os quais contribuem para o déficit de forma paritária (em igual valor), foram custeadas mensalmente com recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo.

Cada déficit equacionado foi calculado dentro de um prazo para liquidação, estabelecido em legislação.

O quadro a seguir apresenta o prazo remanescente para a quitação do déficit, posicionado em 31/12/2022.

2011	2014	2015	2018	2020	2021
9,58 anos	14,58 anos	10,08 anos	15,42 anos	16,67 anos	17,5 anos

3. Resultado de 2022

Conforme demonstrado anteriormente, o plano FIESCPrev possui em andamento 6 planos de Equacionamento de Déficit.

Em 2022, com base nos resultados apurados no processo de Avaliação Atuarial não há obrigatoriedade de elaboração e aprovação de novo plano de equacionamento de déficit posto que o Equilíbrio técnico ajustado resultou em um superávit no montante de 4.258.118,49:

Descrição	Exercício de 2022
a) Resultado Realizado	- 4.404.966,51
b) Ajuste de Precificação	9.231.967,00
c) Equilíbrio Técnico Ajustado (a + b)	4.258.118,49

Cabe ressaltar que o resultado realizado do exercício foi deficitário em R\$ 4.404.966,51, neste sentido, em pese a inversão do cenário em função do ajuste de precificação apurado, o risco atuarial decorrente da modalidade do plano ainda existe, sendo assim novos déficits poderão ser equacionados no médio e longo prazo.

4. Apuração das contribuições extraordinárias (Impacto dos déficits equacionados nas rendas vitalícias)

Os quadros abaixo demonstram o valor estimado das contribuições extraordinárias, em percentual do benefício e em relação à data de aposentadoria.

Assistido com início de benefício* em 2021	1.000,00	3.000,00	5.000,00	10.000,00
--	----------	----------	----------	-----------

PREVISC

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Déficit de 2021	9,49%	94,90	284,70	474,50	949,00
Contribuição Extraordinária mensal		94,90	284,70	474,50	949,00
% do Benefício**	9,49%	9,49%	9,49%	9,49%	9,49%

*Para os pensionistas o início de benefício refere-se à data de início do benefício do assistido titular.

Assistido com início de benefício* em 2019 e 2020		1.000,00	3.000,00	5.000,00	10.000,00
Déficit de 2020	1,18%	11,80	35,40	59,00	118,00
Déficit de 2021	9,49%	94,90	284,70	474,50	949,00
Contribuição Extraordinária mensal		106,70	320,10	533,50	1067,00
% do Benefício**	10,67%	10,67%	10,67%	10,67%	10,67%

*Para os pensionistas o início de benefício refere-se à data de início do benefício do assistido titular.

Assistido com início de benefício* entre 2016 e 2018		1.000,00	3.000,00	5.000,00	10.000,00
Déficit de 2018	1,94%	19,40	58,20	97,00	194,00
Déficit de 2020	1,18%	11,80	35,40	59,00	118,00
Déficit de 2021	9,49%	94,90	284,70	474,50	949,00
Contribuição Extraordinária mensal		126,10	378,30	630,50	1.261,00
% do Benefício	12,61%	12,61%	12,61%	12,61%	12,61%

*Para os pensionistas o início de benefício refere-se à data de início do benefício do assistido titular.

Assistido com início de benefício* em 2015		1.000,00	3.000,00	5.000,00	10.000,00
Déficit de 2015	2,03%	20,30	60,90	101,50	203,00
Déficit de 2018	1,94%	19,40	58,20	97,00	194,00
Déficit de 2020	1,18%	11,80	35,40	59,00	118,00
Déficit de 2021	9,49%	94,90	284,70	474,50	949,00
Contribuição Extraordinária mensal		146,40	439,20	732,00	1.464,00
% do Benefício	14,64%	14,64%	14,64%	14,64%	14,64%

*Para os pensionistas o início de benefício refere-se à data de início do benefício do assistido titular.

PREVISC

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Assistidos com início de benefício* entre 2012 e 2014		1.000,00	3.000,00	5.000,00	10.000,00
Déficit de 2014	3,41%	34,10	102,30	170,50	341,00
Déficit de 2015	2,03%	20,30	60,90	101,50	203,00
Déficit de 2018	1,94%	19,40	58,20	97,00	194,00
Déficit de 2020	1,18%	11,80	35,40	59,00	118,00
Déficit de 2021	9,49%	94,90	284,70	474,50	949,00
Contribuição Extraordinária mensal		180,50	541,50	902,50	1.805,00
% do Benefício		18,05%	18,05%	18,05%	18,05%

*Para os pensionistas o início de benefício refere-se à data de início do benefício do assistido titular.

Assistidos com início de benefício* até 2011		1.000,00	3.000,00	5.000,00	10.000,00
Déficit de 2011	4,81%	48,06	144,18	240,30	480,60
Déficit de 2014	3,41%	34,10	102,30	170,50	341,00
Déficit de 2015	2,03%	20,30	60,90	101,50	203,00
Déficit de 2018	1,94%	19,40	58,20	97,00	194,00
Déficit de 2020	1,18%	11,80	35,40	59,00	118,00
Déficit de 2021	9,49%	94,90	284,70	474,50	949,00
Contribuição Extraordinária mensal		228,56	685,68	1.142,8	2.285,6
% do Benefício		22,86%	22,86%	22,86%	22,86%

*Para os pensionistas o início de benefício refere-se à data de início do benefício do assistido titular.

GLOSSÁRIO

Avaliação Atuarial: Estudo técnico elaborado anualmente por profissional qualificado e certificado junto ao IBA (Instituto Brasileiro de Atuária), no qual o atuário estima as Obrigações do Plano com base em dados estatísticos de projeção de mortalidade e Taxa de Juros projetada para trazer a valor presente os fluxos de pagamento esperados. Neste estudo, é apurado o Resultado do Exercício.

Contribuição Extraordinária: Contribuições especiais a serem efetuadas por um período certo de tempo, destinada à quitação do déficit equacionado.

Déficit: Ocorre quando o plano encerra um determinado ano com obrigações maiores que o patrimônio acumulado.

Déficit equacionado: A partir de um resultado deficitário apurado no encerramento de cada ano, é identificada a necessidade ou não de se reestabelecer o equilíbrio econômico/financeiro do plano de benefícios. Quando o resultado é deficitário e superior ao limite previsto em legislações específicas para entidades de previdência complementar, caberá aos participantes e aos patrocinadores realizarem contribuições adicionais para cobertura desta insuficiência financeira existente.

Demandas Judiciais: Processo judicial, por meio da qual a parte requer a concessão ou o reajuste do benefício ao Poder Judiciário, podendo impactar os resultados do plano de previdência em função de pagamento determinado pela decisão ou provisionamento de perdas prováveis.

Experiência Demográfica: Representa a diferença da mortalidade da população do plano em relação à expectativa de vida projetada.

Fundo de Reversão de Saldo: Fundo constituído pelos valores dos Saldos de Conta da Patrocinadora não utilizados no cálculo dos institutos de resgates/portabilidades referente aos participantes desligados da patrocinadora antes da entrada em aposentadoria.

Meta Atuarial: Valor estipulado como meta para a rentabilidade dos investimentos a cada ano, composto pela Taxa de Juros do plano e índice de inflação aplicável (INPC).

Obrigações do Plano: Corresponde aos compromissos futuros do plano para pagamento de benefícios.

Em sua composição, considera a totalidade dos saldos de contas individuais dos participantes (ativos e assistidos) com benefícios estruturados em contribuição definido e as Reservas Matemáticas dos assistidos com rendas vitalícias, deduzindo-se o valor do Déficit Equacionado.

Patrimônio de Cobertura do Plano: Representa o patrimônio acumulado no plano destinado ao pagamento de benefício, formado pelas contribuições ao plano e rentabilidade obtida.

Rentabilidade: O retorno líquido obtido com aplicação dos ativos financeiros do plano, deduzidos da carga tributária e dos custos despendidos para gestão desses investimentos.

Reserva Matemática: A Reserva Matemática é calculada pelo profissional atuário, que irá estimar a obrigação financeira para garantir o benefício, levando em consideração tanto premissas financeiras, quanto atuariais, bem como critérios técnicos determinados

na legislação e nas normas do órgão governamental competente. Neste cálculo é preciso estimar, pela Tábua de Mortalidade Geral do Plano, a expectativa de vida de cada assistido e seus dependentes habilitados.

Também deverá ser levada em consideração a taxa de juros, a qual representa a expectativa futura de retorno de todos os recursos financeiros existentes no plano. Com base em todas as premissas, o atuário determina qual a Reserva Matemática necessária para garantir o pagamento de todos os benefícios vitalícios previstos no plano.

Resultado do Exercício: Valor apurado ao final de um exercício contábil que representa a diferença entre o Patrimônio de Cobertura do Plano e as Obrigações do Plano.

Superávit: Ocorre quando o plano encerra um determinado ano com patrimônio de cobertura superior às obrigações.

Tábua de Mortalidade Geral: Tabela utilizada nos cálculos atuariais para estimar as probabilidades de morte da população considerada em função da idade e sexo.

Taxa de Juros: Taxa de desconto adotada na avaliação atuarial para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições. É determinada com base em estudos específicos que consideram a composição da carteira de investimentos, fluxos de pagamentos gerado pelo atuário do plano e considerações dos profissionais de investimentos.